



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 096-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Ética Contra a Corrupção, integrada pelos Senhores Deputados Sargento Lima, Jessé Lopes, Oscar Gutz, Maurício Peixer, Maurício Eskudlark e Marcius Machado, com o objetivo de promover estudos, debates e mobilizações envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para discutir e combater a corrupção nos órgãos públicos de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

